



INDICAÇÃO Nº580/2025

AUTORIA DO VEREADOR (A): DANYLO ACIOLI

SÚMULA: Retirar e instalar em um local próximo e mais adequado, o parquinho infantil existente na esquina da Rua Octávio de Sá Barreto com a Rua Ricardo Beleze, no acesso para o Residencial Araucária.

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO:

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita após consentimento do Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Sugere que seja feita a retirada e instalação em um local próximo e mais adequado, o parquinho infantil existente na esquina da Rua Octávio de Sá Barreto com a Rua Ricardo Beleze, no acesso para o Residencial Araucária.

Justificamos este pedido, salientando que, o referido parquinho infantil é localizado muito próximo da rua e não tendo nenhuma segurança para as crianças, sendo que o fluxo de veículos é intenso e pode causar graves acidentes, pois alguma criança pode se distrair e sair do parquinho e entrar na via e ser atropelada, assim sendo, uma mudança de local seria o mais seguro para todos.

Sala das sessões, 7 de abril de 2025.

Danylo Acioli
Vereador/Presidente

Jmss/al

